

ABRALIN

Associação Brasileira
de Linguística

EDITORA DA ABRALIN

EDITAL: Editora da Abralín 01/2023

A Editora da Abralín comunica aos interessados que estão abertas as inscrições de seleção de originais para publicação, em chamada única.

1. Apresentação

Estão abertas as inscrições para a submissão de originais à Editora da ABRALIN com vistas à publicação, mediante a satisfação das normas de participação descritas no item 2. Este Edital contemplará textos do tipo livro eletrônico em três linhas: (i) manuais de Linguística para graduação; (ii) livros especializados sobre tópicos avançados em Linguística; (iii) traduções de livros da área de Linguística.

2. Normas para Participação

2.1 A inscrição de originais poderá ser feita por autores, organizadores ou tradutores que possuam ou tenham possuído algum vínculo acadêmico seja pelo ensino, pesquisa ou extensão universitária, que sejam sócios da ABRALIN e que estejam com sua anuidade regularizada.

2.2 Um original é um conjunto de textos e imagens e deve ser encaminhado de forma completa.

2.3 Os originais devem ser apresentados estruturados em forma de livro, não sendo aceitas, portanto, pesquisas, dissertações e teses na forma como foram apresentadas às bancas. Também não serão aceitas propostas de reedições de livros publicados previamente.

2.4 A inserção de imagens nos originais somente será aceita se as imagens forem, comprovadamente, livres de direito autoral, ou autorizadas, com a devida indicação de fontes originais e de seus autores.

2.5 A formatação dos originais deve obedecer às orientações disponíveis no Anexo 1 deste Edital.

2.6 Originais que necessitem de anuência de Comitê de Ética devem apresentar a documentação de sua aprovação quando da inscrição.

3. Inscrições

3.1 Os interessados devem inscrever-se pelo e-mail editora@abralin.org, durante o período de inscrição, conforme calendário constante neste Edital (cf. item 7.4). Para tanto, uma ficha de inscrição (cf. Anexo 2 deste Edital) deve ser preenchida como prova de adesão ao Edital pelo proponente, incluindo informações de RG, CPF e endereço, para elaboração de eventual contrato, no caso de ser contemplado.

3.2 A documentação deverá ser enviada, em sua totalidade, via e-mail até o dia 31 de julho de 2023.

3.3 Todos os e-mails enviados deverão ter seu recebimento confirmado, via e-mail institucional, pela Editora da ABRALIN.

3.4 O original, totalmente não identificado, deve ser apresentado em 01 arquivo digital acompanhado da ficha de inscrição. No caso de tradução, o(s) nome(s) do autor(es) da obra original traduzida não deve(m) ser omitido(s); apenas o nome do(s) tradutor(es).

4. Seleção de Originais

4.1 Após a inscrição, os originais serão enviados para avaliação no formato *double blind peer review*, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados nos itens anteriores.

4.2 O anonimato de autores e pareceristas será garantido durante o processo de avaliação dos originais.

5. Publicação

5.1 Os autores contemplados terão seus originais publicados de acordo com o calendário de edições da Editora da ABRALIN para 2023/2024, no formato de publicação *e-book*, com acesso livre e gratuito pelo *site* da ABRALIN.

5.2 Os direitos autorais dos livros publicados por este Edital serão cedidos à Editora da ABRALIN para a 1ª edição da obra com exclusividade.

5.3 Nenhuma obra será publicada sem a apresentação à Comissão Editorial da Editora da ABRALIN da documentação completa de liberação de direitos autorais da obra proposta, o que inclui o direito autoral de traduções e a liberação de autores de obras originais quando traduzidas para o português.

5.4 Os autores contemplados deverão cooperar com a Editora e a Comissão Editorial da ABRALIN em todas as etapas do processo editorial (conforme item 7.4 deste Edital).

6. Recursos Financeiros

6.1 O presente Edital será financiado integralmente com recursos da ABRALIN.

7. Calendário, Cronograma e Informações Adicionais

7.1 Os resultados serão divulgados na página da Editora da ABRALIN a partir do dia 20 de dezembro de 2023.

7.2 Pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados, devem ser encaminhados por via eletrônica em até 48 horas após a divulgação dos resultados.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da ABRALIN.

7.4 O presente Edital obedecerá ao seguinte calendário:

- Divulgação do Edital: 29/03/2023;
- Período de inscrição: de 29/03/2023 a 31/07/2023;
- Avaliação por pareceristas: de 01/08/2023 a 01/12/2023;
- Análise e classificação pela Comissão Editorial da ABRALIN: até 15/12/2023;
- Resultados: 20/12/2023;
- Envio da versão definitiva do material: 01/03/2024.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

Gabriel de Ávila Othero (Editor)

Valdir do Nascimento Flores (Editor)

Anexo 1 - Formatação dos originais

1. O original deve ser apresentado em 1 (uma) cópia digital (.pdf) em fonte simples Times New Roman, corpo 12, com espaçamento 1,5 entre linhas e parágrafos.
2. A obra deve estar completa. Isso inclui elementos obrigatórios como:
 - a) prefácio (se for o caso);
 - b) texto de apresentação (se for o caso);
 - c) sumário;
 - d) referências (a lista de referências deve constar do final da obra e conter todas as obras citadas ao longo do corpo do texto e apenas elas);
 - e) imagens, figuras, ilustrações, tabelas, quadros e similares (devem aparecer no corpo do texto, seguidas de legendas e fonte).
3. Referências (no caso de livros de autoria única, a lista de Referências deve constar no final da obra; no caso de compilação de textos, cada capítulo trará sua respectiva lista de Referências). Em ambos os casos, tal lista deve limitar-se às obras citadas.
4. As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar inseridas na obra com os títulos completos, indicação da(s) fonte(s) e notas adicionais, quando necessárias.
5. A existência de imagens coloridas no livro proposto (caso o autor pretenda usar esse recurso gráfico) deve estar explicitada.
6. O autor deve citar todas as fontes de citações e imagens, além de ter autorização legal de uso para toda ilustração que a exigir.
7. A normatização de notas, citações e referências (bibliográficas ou não) é obrigatória. Devem ser observadas as Normas Técnicas da ABNT.
8. As notas explicativas devem aparecer (no sistema numérico) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé). Recomenda-se eliminar notas em excesso.

Anexo 2 - Ficha para identificação do autor e obra

Nome do autor\organizador\tradutor*		
Instituição:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

Título da obra:

Linha em que se inscreve o original:
<input type="checkbox"/> Manuais de Linguística para graduação.
<input type="checkbox"/> Livros especializados sobre tópicos avançados em Linguística.
<input type="checkbox"/> Traduções de livros.

A obra resultou de pesquisa financiada por algum órgão de fomento?
<input type="checkbox"/> Sim / Nome da agência ou órgão de fomento:
<input type="checkbox"/> Não

Observações

Resumo da obra

* Em caso de mais de um autor/organizador/tradutor, todos devem preencher individualmente este campo.

Súmula biobibliográfica do autor / organizador / tradutor

Solicita-se indicar expressamente os graus de formação acadêmica, a atividade profissional e as principais publicações.

Declaração de anuência com os termos do edital:

Ao submeter proposta ao presente edital, assumo plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, pela autenticidade e pelo ineditismo do texto e de seu conteúdo e comprometo-me a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, de modo que a Abralin e sua Editora fiquem isentas de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda. Também concordo que os direitos autorais referentes ao manuscrito ora submetido neste edital, caso aceite e publicado, estão sendo cedidos à Editora da ABRALIN.

Assinatura:

Data: